



PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025.

*INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A CAMINHADA "EU SOU DO
BEM, EU SOU DE DEUS", A SER REALIZADA
ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

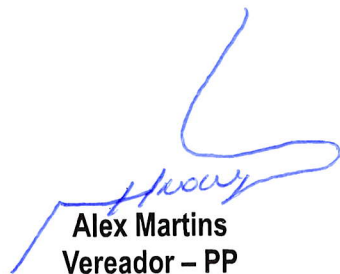
Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Anápolis a Caminhada "EU SOU DO BEM, EU SOU DE DEUS", a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º A Caminhada "EU SOU DO BEM, EU SOU DE DEUS" tem por objetivo promover os valores da solidariedade, da empatia, do respeito e da dignidade humana, incentivando ações sociais e educativas voltadas à transformação pessoal e comunitária.

Art. 3º O evento, realizado pela Associação Cruzada pela Dignidade, poderá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Anápolis, por meio de suas Secretarias e órgãos afins, com o Governo do Estado, além de parcerias com entidades da sociedade civil, religiosas, educacionais e outras organizações comprometidas com os valores da campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 24 de abril de 2025.



Alex Martins
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

A Associação Cruzada pela Dignidade lançou, em 2014, a campanha permanente “Eu sou do Bem, Eu sou de Deus”, com o firme propósito de despertar na população o compromisso com as boas ações, os princípios éticos, as virtudes humanas e os valores espirituais que promovem uma convivência mais digna, respeitosa e fraterna.

A campanha é um convite contínuo à transformação social por meio da mudança individual, com foco na prática cotidiana do bem, no fortalecimento dos laços familiares, na cultura de paz, na solidariedade e na valorização da dignidade humana. Trata-se de uma ação que busca dar visibilidade às pessoas do bem — que são maioria na sociedade — e que muitas vezes se calam ou se resignam diante das adversidades. Como afirma o juiz Carlos Limongi Sterse, presidente de honra da Cruzada pela Dignidade e idealizador do movimento, “o mundo pode mudar, mas se você não mudar, o mundo não muda”¹.

A iniciativa possui alcance internacional e relevância reconhecida: já foi apresentada a 500 líderes de 85 países durante evento realizado na Coreia do Sul, demonstrando a força e a inspiração que esse movimento nascido em Anápolis é capaz de gerar. Além disso, a campanha desenvolve diversas frentes de atuação em escolas, igrejas, comunidades e instituições, como concursos educacionais com temáticas voltadas ao empoderamento feminino, à igualdade de direitos e ao respeito às diferenças, envolvendo milhares de estudantes da rede pública e privada da cidade e região.

Dentre as ações mais emblemáticas da campanha, destaca-se a Caminhada “Eu sou do Bem, Eu sou de Deus”, que reúne pessoas, famílias, comunidades de fé, escolas, associações e representantes do poder público em um gesto coletivo de afirmação dos valores fundamentais para a construção de uma sociedade melhor. A Caminhada simboliza a união das forças do bem e a esperança ativa de que, juntos, é possível transformar realidades e promover a cultura do amor, da empatia e da justiça social.

Sua inclusão no Calendário Oficial do Município de Anápolis representa o reconhecimento institucional da importância desse movimento, estimula a continuidade e o fortalecimento das ações promovidas e reforça o papel do poder público como aliado na promoção de iniciativas que elevam a consciência cidadã e fortalecem os vínculos sociais.

Diante de seu impacto positivo, tanto local quanto internacional, é de extrema relevância e justiça que esta importante Caminhada seja celebrada oficialmente como expressão viva dos valores que nos unem como sociedade. Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

¹ CAMPANHA “Eu sou do Bem, Eu sou de Deus” é retomada. *DM Anápolis*, 20 abr. 2022. Disponível em: <https://www.dmanapolis.com.br/noticia/28856/campanha-leu-sou-do-bem-eu-sou-de-deus-e-retomada>. Acesso em: 24 abr. 2025.